



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 5.385/2021

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL
Nº 003/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, no artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 564/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque do Canaã), e considerando:

- a) o edital de concurso público nº. 003/2019, aprovado pelo Decreto nº. 4.296, de 05 de agosto de 2019; e homologado pelo Decreto nº. 4.366/2019, de 30 de outubro de 2019;
- b) a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº. 564, de 02 de dezembro de 2009;
- c) os processos administrativos números: 001896/2021 e 001897/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as candidatas **aprovadas no Concurso Público, normatizado pelo Edital nº 003/2019**, para os respectivos cargos:

PROFESSOR PF – LÍNGUA PORTUGUESA	
CANDIDATO	COLOCAÇÃO
ANA CATARINA SANDRINI	2º
PROFESSOR PI/PF – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	
CANDIDATO	COLOCAÇÃO
BEATRIZ APARECIDA TONINI	2º

Art. 2º. A posse dos candidatos nomeados nos termos do presente decreto se dará no prazo previsto no art. 22, § 2º, da Lei Municipal nº 564, de 02 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. A relação dos exames e laudos clínicos exigidos para a inspeção médica, bem como a data de convocação dos candidatos para o ato de posse e outras providências serão estabelecidas por meio de ato exclusivo do chefe do Poder Executivo, a ser publicado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do presente ato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2021.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal